



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

PORTARIA Nº. 172/2021, de 08 de julho de 2021.

“CONTRATA TEMPORARIAMENTE **EDIMARA RIGO FRIGO**, PARA O CARGO DE **PROFESSORA DE PEDAGOGIA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos VIII e XII, do Art. 102, da Lei Orgânica do Município; combinado com o inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal; mais a Lei Complementar nº. 125 de 18/junho/2013; ainda o constante na Chamada Pública 001/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica contratada temporariamente, **EDIMARA RIGO FRIGO**, devidamente qualificada na ficha de inscrição constante na chamada publica n. 01/2021, para ocupar o Cargo de **Professora de Pedagogia**, subordinada à Secretaria de Educação, sob o regime de Contrato por Prazo Determinado.

Art. 2º - O prazo de contratação será até 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado, desde que haja notificação escrita, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2021.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08/07/2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 09/Julho/2021.

RICHARD MORO
Secretário de Administração